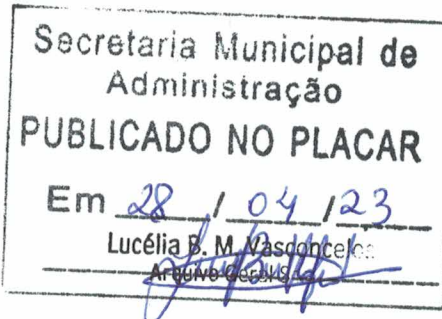




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 0528, DE 28 DE ABRIL DE 2.023.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **DELAINE PEREIRA DA SILVA**, objetivando a concessão de vacância do cargo de Merendeiro, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 220/2023, da Procuradoria Geral do Município opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2023006062;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Merendeira, ocupado pela servidora pública municipal **DELAINE PEREIRA DA SILVA**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedida da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal